



CLUB INTERNACIONAL DE FOOT-BALL

Fundado em 8 de Dezembro de 1902

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Membro Honorário da Ordem de Benemerência  
Medalha de Bons Serviços Desportivos  
Medalha de Honra ao Mérito Desportivo

Estádio Pinto Basto, Avenida dos Bombeiros, Caramão da Ajuda, 1400-036 Lisboa, Tel: 213014767 Fax: 213040787 Site:  
[www.cif.org.pt](http://www.cif.org.pt)  
NIF 500 065 500

---

## ASSEMBLEIA GERAL

### EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da parte final do n.º 3 do art. 26.º dos Estatutos do Club Internacional de Foot-Ball («CIF»), convoco os Sócios do CIF para reunirem em sessão extraordinária de Assembleia Geral, em primeira convocação, a realizar na sede do Clube, sita na Avenida dos Bombeiros ao Caramão da Ajuda, no **dia 28 de maio de 2026, pelas 18:00 horas**, com a ordem de trabalhos abaixo indicada.

Na medida em que, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 28.º dos Estatutos, a Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos Sócios, mas pode fazê-lo meia hora depois da data e hora referentes à primeira convocação com qualquer número de Sócios, designa-se, nos termos do mesmo preceito estatutário, o **dia 28 de maio de 2026, pelas 18:30 horas**, para que a Assembleia Geral se reúna em segunda convocação na sede do CIF.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A presente reunião de Assembleia Geral extraordinária foi convocada a solicitação de um conjunto de Sócios do CIF, em número superior a 45 (quarenta e cinco), ao abrigo da parte final do n.º 3 do art. 26.º dos Estatutos do CIF, para os fins previstos no **Ponto Um** da ordem de trabalhos;

Antes da publicação da convocação, a Mesa recebeu um segundo requerimento de



CLUB INTERNACIONAL DE FOOT-BALL

Fundado em 8 de Dezembro de 1902

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Membro Honorário da Ordem de Benemerência  
Medalha de Bons Serviços Desportivos  
Medalha de Honra ao Mérito Desportivo

Estádio Pinto Basto, Avenida dos Bombeiros, Caramão da Ajuda, 1400-036 Lisboa, Tel: 213014767 Fax: 213040787 Site:  
[www.cif.org.pt](http://www.cif.org.pt)  
NIF 500 065 500

---

convocação de Assembleia Geral da parte de um outro conjunto de Sócios, também em número superior a 45 (quarenta e cinco) e ao abrigo da parte final do n.º 3 do art. 26.º dos Estatutos do CIF, para os fins previstos no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo optado por concatenar numa única sessão de Assembleia Geral a apreciação dos 2 (dois) pontos que dela constam;

**Não obstante, por se tratar de reunião de Assembleia Geral convocada por iniciativa dos Sócios, a reunião só funcionará, para cada um dos pontos da Assembleia Geral nela previstos, se estiverem presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos respetivos requerentes (cf. n.º 6 do art. 26.º dos Estatutos do CIF).**

### **ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto Um: Apreciação e discussão de proposta de atribuição da categoria de Sócio de Mérito ao Sócio n.º 515, António Nazareth Falcão;**

**Ponto Dois: Apreciação e discussão de proposta de atribuição da categoria de Sócio de Mérito ao Sócio n.º 70, António Manuel Passeira de Sousa.**

#### **Advertências:**

- A informação preparatória da Assembleia Geral estará disponível para consulta na sede do CIF a partir do oitavo dia anterior à data da Assembleia Geral e em [www.cif.org.pt](http://www.cif.org.pt);
- Nos termos do n.º 7 do art. 28.º dos Estatutos do CIF, os sócios efetivos com um a quatro anos de antiguidade têm direito a um voto por cada ano. Os sócios efetivos com cinco anos de antiguidade têm direito a dez votos. Aos sócios com



CLUB INTERNACIONAL DE FOOT-BALL

Fundado em 8 de Dezembro de 1902

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Membro Honorário da Ordem de Benemerência  
Medalha de Bons Serviços Desportivos  
Medalha de Honra ao Mérito Desportivo

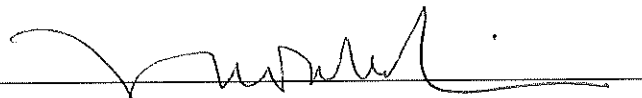
Estádio Pinto Basto, Avenida dos Bombeiros, Caramão da Ajuda, 1400-036 Lisboa, Tel: 213014767 Fax: 213040787 Site:  
[www.cif.org.pt](http://www.cif.org.pt)  
NIF 500 065 500

---

antiguidade superior acrescem cinco votos por cada período adicional completo de cinco anos de antiguidade, até ao limite máximo de cinquenta e cinco votos.

Lisboa, 18 de maio de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

---

(Miguel Gomes da Costa)